

**PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA- CE.  
SETOR DE LICITAÇÕES**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.09.01-PE****Identificação do Licitante:** Sanauto Nordeste Automóveis TDA**CNPJ e Inscrição Estadual:** 07.379.340/0001-14 e 06.142.280-0**Endereço Completo:** Av. Barão de Studart, 1630, Aldeota, Fortaleza, Ce.**Banco:** 033 Santander – **Agência** 4653 – **Conta Corrente** 13.021587-5**Representante Legal:** Osvaldo Furtado de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, RG: 869707-85 -SSP-CE - CPF: 585.110.163-68 - Fone: 85 3306 7782 – 85 99981 3971 – e-mail: [osvaldo.furtado@sanauto.com.br](mailto:osvaldo.furtado@sanauto.com.br).

Apresentamos a vossa senhoria nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.09.01 - PE**, cujo objeto é Aquisição de veículo automotor, zero quilometro, novo, com capacidade mínima de 07 lugares para atender as necessidades do Programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Miraiima-CE.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 SETE LUGARES - Veículo automotor, novo, com capacidade mínima de 07 sete lugares, devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: zero quilometro, ano de fabricação/modelo: 2024/2025, de primeiro uso, cor branca, motor de no mínimo de 1.4, e potência mínima de 106cv, direção assistida, ar condicionado quente e frio, travas elétricas das portas e porta malas, bicomcombustível, chave com controle remoto de destravamento das portas, vidros elétricos, alarme com acionamento por controle remoto, air bag duplo frontal e freios ABS com EBD distribuição eletrônica da força de frenagem, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 50l, câmbio manual, porta malas mínimo de 600 litros. Veículo emplacado, primeiro emplacamento em nome do município contratante.	UND	01	R\$ 141.500,00	R\$ 141.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 141.500,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

**MARCA/MODELO: CHEVROLET SPIN LTZ 2025.**

Prazo de Entrega: (Conforme o Edital).

Prazo de validade da Proposta de Preços 60 (sessenta dias).

Condições Gerais da Proposta:

Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos veículos desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA  
CPF 585.110.163-68  
GERENTE DE VENDA A GOVERNO  
FONES: (85) 3306-7782 ou (85) 99981 3971



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA- CE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.09.01-PE**

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaro que atendemos aos requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DE NÃO INIDONEIDADE**

Declaro que inexistem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que, esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de PEREIRO-CE ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

**DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO**

Declaro que não possuímos funcionário público no quadro societário da empresa;

Por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Fortaleza (CE), 09 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA  
Data: 09/10/2024 10:08:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA**  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO